

Portaria n.^o 1222/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EZEQUIEL ANGELO FONSECA, matrícula 25317, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1272/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2025 sob o Protocolo n.^o10001090.1.00041/25-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.^o 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1981 a 31/07/1983	2 anos e 2 LLT meses	PINHEIRO COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	DE NÃO INFORMADO
02/01/1984 a 27/02/1984	1 mês e 26 dias	FAGALI ELETRÔNICA LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem - se: 5 anos, 3 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2025 sob o Protocolo n.^o10001090.1.00041/25-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.^o 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/10/2005 a 09/01/2007	1 ano, 3 meses e 6 dias	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS NÃO MUNICÍPIOS	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n^o 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1997 a 31/12/2000	4 anos	MUNICÍPIO DE RESERVA DO NÃO CABAÇAL	NÃO INFORMADO

Obs .01. Omitidos os períodos de: 01/01/1997, 01/04 a 03/10/2005 e 10/01/2007 a 17/03/2008, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foram

exercidas na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 1214/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 2025.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af3aa3a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar